



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 052/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o of. nº 2/2022 - CE - PP nº 169/2021 (proc. 267/2022), subscrito pelo Vereador Alex Meyer, Presidente da Comissão Especial - PP nº 169/2021,

RESOLVE

PRORROGAR, com fulcro no disposto no § 2º do art. 71 da Resolução nº 30/2005, por **180 (cento e oitenta) dias a contar de 7 de fevereiro de 2022**, o prazo da *Comissão Especial* instituída pela Portaria da Presidência nº 169, de 17 de junho de 2021, que tem por finalidade a realização de estudos sobre o retorno às aulas presenciais em Foz do Iguaçu, em razão dos cuidados com a Covid-19.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 8 de fevereiro de 2022.



NEY PATRÍCIO
Presidente